

**Edital ICEPi Nº 051/2021**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO PRIMEIRO PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE VAGAS PARA PROFISSIONAIS ATUAREM EM EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS AMPLIADAS PELO COMPONENTE DE PROVIMENTO E FIXAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, mediante os termos do Edital ICEPi 051/2021 e seus anexos, em especial do Item 5. do TERMO DE COMPROMISSO do Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, torna pública a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO PRIMEIRO PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE VAGAS PARA PROFISSIONAIS** atuarem em Equipes Multiprofissionais Ampliadas pelo componente de provimento e fixação de profissionais do programa estadual de qualificação da atenção primária à saúde.

1. Fica prorrogado o prazo do primeiro período de solicitação de vagas para profissionais atuarem em Equipes Multiprofissionais Ampliadas pelo Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde
2. Os Municípios que celebraram Termo de Cooperação com o ICEPi estarão habilitados a solicitarem vagas, podendo ofertar vagas para aperfeiçoamento de profissionais médicos, enfermeiros e cirurgiões-dentistas em suas unidades básicas de saúde, mediante processo seletivo a ser realizado pelo ICEPi/SESA nos termos de edital próprio para essa finalidade.
3. A indicação do número de vagas será realizada por meio de envio de ofício de solicitação de vagas, conforme modelo constante no ANEXO II do Edital ICEPi/SESA Nº 051/2021, **ASSINADO** pelo secretário municipal de saúde ou pelo prefeito municipal.
4. O ofício deverá ser enviado até o **dia 17 de dezembro de 2021** para o e-mail [icepi.provimento@saude.es.gov.br](mailto:icepi.provimento@saude.es.gov.br)
5. A assinatura do Ofício para solicitação de vagas representa concordância, por parte do Município, a todas as condições, normas e exigências estabelecidas pelo edital ICEPi/SESA N 051/2021 e pelo TERMO DE COMPROMISSO do componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

Vitória, 13 de dezembro de 2021.

Fabiano Ribeiro dos Santos

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde